



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 15/2026

Dispõe sobre a suspensão do expediente presencial na Reitoria e nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, em razão da manutenção dos sistemas de tecnologia da informação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente, em especial o disposto no art. 19 da Lei nº 8.112/1990; considerando a manutenção dos sistemas de tecnologia da informação que afetou o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), o Portal Institucional do IFSul, a Intranet e a Internet, resolve:

Art. 1º Ratificar a suspensão das atividades presenciais na Reitoria e nos Câmpus Bagé, Camaquã, Charqueadas, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Gravataí e Sapucaia do Sul no dia 30/01/2026, sexta-feira. Nesse dia as atividades ocorreram de forma remota, permanecendo presenciais os serviços considerados essenciais.

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 3 de fevereiro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/02/2026 10:44:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 392071

Código de Autenticação: f72ec2cb98

